



**Gabinete do Ver. Vilson Brites - Cabrito**

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS  
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893  
Home Page: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br)  
E-mail: [vilsonbrites@camarauruguaiana.rs.gov.br](mailto:vilsonbrites@camarauruguaiana.rs.gov.br)

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**Documento:** Projeto de Lei nº 150/2017

**Procedência:** Poder Executivo

**Relator:** Vereador Vilson Brites - Cabrito

**Assunto:** “Dispõe sobre a contratação de médicos, por tempo determinado, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público do município de Uruguaiana.”

**PARECER**

Chegou à Comissão de Finanças e Orçamento, para emissão de parecer, o Projeto de Lei nº 150/2017, de 20/11/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal de Uruguaiana, que “Dispõe sobre a contratação de médicos, por tempo determinado, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público do município de Uruguaiana..

Ao compulsar o Projeto de Lei nº 150/2017, verifica-se que não consta o impacto financeiro relativo as contratações ou as Leis autorizadoras que originaram os respectivos contratos.

Todavia, mediante a necessidade e o melhor interesse público do município de Uruguaiana se faz necessário a aprovação do presente projeto.

Neste sentido, diante do exposto, o **parecer é FAVORÁVEL** à aprovação do presente Projeto de Lei nº 150/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal de Uruguaiana.

Aprovado o Parecer

Em 18 / 12 / 17

Presidente da Comissão

Sala das Comissões, em 18 de dezembro de 2017.

**Ver. Vilson Brites - Cabrito**  
Relator

Contrário

Favorável

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Res. Vilson Brites - Cabrito  
MUNICÍPIO DE URUGUAIANA